



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS-COPESE
PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO SERIADA – SASI
SEGUNDA ETAPA - Triênio 2008/2010
TERCEIRA ETAPA - Triênio 2007/2009
EDITAL N.º 07/2009 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que, **no período de 28 de setembro a 05 de novembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo por Avaliação Seriada – SASI 2009, para os cursos de Graduação relacionados nos Quadros I e II, **via Internet ou na UFVJM (Campus Diamantina e Campus de Teófilo Otoni)**.

1. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos e as vagas oferecidos no 1º semestre letivo do ano de 2010 estão discriminados nos Quadros I e II.

Quadro I – Cursos e Vagas / CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Vagas	Turno
Agronomia (Bacharelado)	5	Diurno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	24	Diurno
Bacharelado em Humanidades - BHU	48	Noturno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	6	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	6	Noturno
Enfermagem (Bacharelado)	6	Diurno
Engenharia Florestal (Bacharelado)	5	Diurno
Farmácia (Bacharelado)	6	Diurno
Fisioterapia (Bacharelado)	6	Diurno
Nutrição (Bacharelado)	5	Diurno
Odontologia (Bacharelado)	6	Diurno
Química (Licenciatura)	6	Noturno
Sistemas de Informação (Bacharelado)	6	Noturno
Zootecnia (Bacharelado)	5	Diurno

Quadro II – Cursos e Vagas / CAMPUS TEÓFILO OTONI

Cursos	Vagas	Turno
Administração (Bacharelado)	6	Noturno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T	24	Diurno
Ciências Contábeis (Bacharelado)	6	Noturno
Ciências Econômicas (Bacharelado)	6	Noturno
Matemática (Licenciatura)	6	Noturno
Serviço Social (Bacharelado)	6	Noturno

1.1. O candidato aprovado nos bacharelados em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHU) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima de 2.460 horas estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros III, IV e V, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior sem a necessidade de novo Processo Seletivo.

1.1.1. O curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro III) e o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros IV e V).

Quadro III – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Ciências Humanas

Cursos	Turno
Geografia	Noturno
História	Noturno
Letras / Espanhol	Noturno
Letras / Inglês	Noturno
Pedagogia	Noturno
Turismo	Noturno



Quadro IV – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Engenharia

Cursos	Turno
Engenharia de Alimentos	Diurno
Engenharia Mecânica	Diurno
Engenharia Química	Diurno

Quadro V – CAMPUS TEÓFILO OTONI
Cursos de Engenharia

Cursos	Turno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Hídrica	Diurno
Engenharia de Produção	Diurno

1.2. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

1.3. O candidato ao Processo Seletivo de Avaliação Seriada estará concorrendo às vagas previstas nos Quadros I e II que representam 20% das vagas destinadas a cada curso, desde que atendidas as normas elencadas neste Edital.

1.4. Os candidatos ficam cientes de que esta Instituição não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras após as 18:00h e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição estará aberta no período de 28 de setembro a 05 de novembro de 2009, via Internet <http://www.ufvm.edu.br> ou na UFVJM - Campus Diamantina e Campus Avançado do Mucuri.

2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.

2.3. Não haverá alterações referentes à opção de Curso e local de prova em nenhuma hipótese.

2.4. A inscrição será feita por etapa e triênio como se segue:

- 2ª etapa - Triênio 2008/2010
- 3ª etapa - Triênio 2007/2009

2.5. O candidato que não fez a 1ª etapa poderá requerer a sua inscrição para a 1ª e 2ª etapa, neste caso o candidato fará parte do triênio 2008/2010.

2.5.1. As provas da 1ª etapa seguirão as diretrizes do edital para o triênio 2010/2012, e o conteúdo programático está contido no Anexo I do Edital correspondente.

2.6. Só poderá renovar a inscrição para a 2ª etapa o candidato que tiver feito a 1ª etapa do triênio 2008/2010 do programa SASI / UFVJM.

2.7. Só poderá renovar a inscrição para a 3ª etapa o candidato que tiver feito a 2ª etapa do triênio 2007/2009 do programa da SASI / UFVJM.

2.8. A inscrição/renovação poderá ser feita:

2.8.1. pela Internet, a inscrição/renovação poderá ser efetuada até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de novembro de 2009, devendo o candidato:

- acessar a página <http://www.ufvm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções contidas na página;
- **ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.**
- aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada etapa, e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o candidato que optar por fazer a 1ª e 2ª etapas juntas;
- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

2.9.2. na secretaria da COPESE, Campus de Diamantina, Rua da Glória, 187 – Centro – Diamantina e/ou no Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, s/nº - Ipiranga.

2.9.2.1. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição/renovação não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



2.9.2.2. A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição/renovação feito fora do prazo.

2.10. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção:

a) pelo curso que deseja fazer - o candidato que não fizer a opção terá a sua inscrição indeferida.

b) pela localidade onde deseja fazer as provas:

Águas Formosas
Almenara
Araçuaí
Belo Horizonte
Conceição do Mato Dentro
Curvelo
Diamantina
Ipatinga
Itamarandiba
Malacacheta
Montes Claros
Nanunque
Pedra Azul
Salto da Divisa
Taiobeiras
Teófilo Otoni

2.11. O candidato que não indicar a opção ou marcar mais de uma localidade fará, obrigatoriamente, a prova na cidade de Diamantina.

2.12. Não havendo o mínimo de 50 (cinquenta) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, essas serão realizadas na localidade mais próxima. O candidato será devidamente comunicado, caso ocorra tal situação.

2.13. O Manual do Candidato deverá ser retirado, posteriormente, pela Internet.

2.14. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição/renovação.**

2.15. **O candidato deverá retirar, via Internet, seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site da Instituição, a partir do dia 30 de novembro de 2009.**

2.16. O candidato que retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição com algum **dado de sua identificação incorreto** deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 4 de dezembro de 2008. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem feitas alterações.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo de Avaliação Seriada – SASI, reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96.

3.2. As provas versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, a saber: **Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática e Química**, e terão a complexidade compatível com cada ano do Ensino Médio correspondente à etapa escolhida, conforme os programas publicados no Anexo I deste Edital.

3.3. As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato.

3.4. As provas da 2ª Etapas terão apenas questões de múltipla escolha que conterão de 4 (quatro) alternativas, com possibilidade de uma única resposta correta.

3.5. As provas da 3ª Etapa terão questões de múltipla escolha que conterão de 4 (quatro) alternativas, com possibilidade de uma única resposta correta, questões discursivas específicas, de acordo com a opção de curso e produção de textos (Redação).

3.6. **A prova de produção de textos (Redação) é obrigatória para todos os cursos.** Dessa prova, constarão propostas de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral, bem como das obras de Literatura Brasileira indicadas previamente.

3.7. As provas serão aplicadas conforme especificações a seguir:

2ª Etapa - Triênio 2008/2010
Quadro VI - Questões de Múltipla Escolha

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Biologia	08	08	13/12/2008 08h00 às 12h00



Física	07	07
Geografia	06	06
História	06	06
Língua Estrangeira (Inglês)	06	06
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	12	12
Matemática	07	07
Química	08	08

* Valor total: 60 (sessenta) pontos

3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro VII - Questões de Múltipla Escolha

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Biologia	08	08	13/12/2008 08h00 às 12h00
Física	08	08	
Geografia	08	08	
História	08	08	
Língua Estrangeira (Inglês)	08	08	
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	14	14	
Matemática	08	08	
Química	08	08	

3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro VIII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio							
Dia: 13/12/2008							
Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Biologia		Matemática		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	40 pontos
Agronomia	04	20	04	20	04	20	
Engenharia Florestal	04	20	04	20	04	20	
Zootecnia	04	20	04	20	04	20	

3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro IX - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio							
Dia: 13/12/2008							
Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Geografia		História		Matemática		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	40 pontos
Administração	04	20	04	20	04	20	
Ciências Contábeis	04	20	04	20	04	20	
Ciências Econômicas	04	20	04	20	04	20	
Matemática	04	20	04	20	04	20	

3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro X - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio							
Dia: 13/12/2008							
Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						Produção de textos (Redação)
	Física		Matemática		Química		
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	40 pontos
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Química e Sistemas de Informação.	04	20	04	20	04	20	
	04	20	04	20	04	20	
	04	20	04	20	04	20	



3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro XI- Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio							
Dia: 13/12/2008							
Horário: 15:00 às 19:00							
Curso	Provas						
Fisioterapia	Biologia		Física		Química		Produção de textos (Redação)
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
	04	20	04	20	04	20	

3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro XII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio					
Dia: 13/12/2008					
Horário: 15:00 às 19:00					
Cursos	Provas				
	Biologia		Química		Produção de textos (Redação)
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
	Ciências Biológicas	06	30	06	
Educação Física	06	30	06	30	
Enfermagem	06	30	06	30	
Farmácia	06	30	06	30	
Nutrição	06	30	06	30	
Odontologia	06	30	06	30	

3ª Etapa - Triênio 2007/2009
Quadro XIII - Provas Específicas - Discursivas

2ª Etapa - Provas de Conteúdo das Disciplinas do Ensino Médio					
Dia: 13/12/2008					
Horário: 15:00 às 19:00					
Cursos	Provas				
Bacharelado em Humanidades (BHu) Serviço Social	Geografia		História		Produção de textos (Redação)
	Nº Quest.	Pontos	Nº Quest.	Pontos	
	06	30	06	30	
06	30	06	30		

3.8. O valor total da pontuação total de cada etapa é o que segue:

2ª Etapa = 60 pontos

3ª Etapa = 170 pontos

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no **dia 13 de dezembro de 2009** nas seguintes localidades:

Águas Formosas
Almenara
Araçuaí
Belo Horizonte
Conceição do Mato Dentro
Curvelo
Diamantina
Ipatinga
Itamarandiba
Malacacheta
Montes Claros
Nanunque
Pedra Azul
Salto da Divisa



Taiobeiras
Teófilo Otoni

4.2. O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição fornecido pela COPESE / UFVJM e/ou retirado no site da Instituição, impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento de Identidade (RG) com o qual se inscreveu ao Processo Seletivo.

4.3. As provas da 2ª Etapa acontecerão de 15:00h as 19:00h e as da 3ª Etapa, de 08:00h as 12:00h e de 15:00h as 19:00h. Recomenda-se ao candidato que esteja no local da provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

4.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados, não será permitida sob nenhum pretexto.

4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do Processo Seletivo.

4.6. As provas serão realizadas, conforme especificações nos Quadros VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.

4.7. Caso necessite fazer as provas em setor especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM até o dia 09 de dezembro de 2009, impreterivelmente, para que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências necessárias. O candidato deve apresentar, nesse caso, o relatório médico que justifique o pedido.

4.8. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico-pericial confirmando a necessidade de tal atendimento.

4.9. Em nenhuma hipótese será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

4.10. No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

4.11. O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, após o seu início.

4.12. O candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Seriado.

4.13. Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta preta, lápis preto e borracha.

4.14. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de boné, relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, mp3, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos. O candidato que for encontrado de posse de algum dos equipamentos mencionados, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo.

4.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COPESE não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

4.16. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade.

5. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Estará eliminado do Processo Seletivo por Avaliação Seriada – SASI o candidato que:

5.1.1. não comparecer a nenhuma das etapas;

5.1.2. descumprir os itens 4.12 e 4.14, deste Edital;

5.1.3. obtiver resultado final inferior a 40% do total de pontos distribuídos na soma das três etapas do triênio correspondente;

5.1.4. obtiver resultado zero na soma dos pontos das três etapas em qualquer disciplina;

5.1.5. comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes; usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;

5.1.6. apresentar documento falso à COPESE/UFVJM;

5.1.7. não fizer qualquer uma das provas;

5.1.8. deixar de renovar a sua inscrição, a cada ano, nas datas e prazos divulgados em Edital.

5.2. Havendo anulação da questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes àquela prova. O pedido de anulação de questão só será considerado, quando apresentado por escrito pelo candidato, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas do Processo Seletivo em pauta.

5.3. Os candidatos da 3ª Etapa não eliminados, após o resultado obtido nas três etapas, serão classificados por ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas no final do triênio, por curso, para a matrícula na UFVJM, no primeiro semestre letivo de 2010.



- 5.4. O candidato classificado no Processo SASI estará concorrendo a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada curso, conforme os quadros I e II deste edital.
- 5.5. As vagas não preenchidas pelos candidatos do SASI do triênio 2007/2009 serão remanejadas para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2009, destinando-se aos candidatos excedentes.
- 5.6. O preenchimento das vagas remanejadas do SASI ocorrerá em chamadas procedidas pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da UFVJM.
- 5.7. O candidato da 3ª Etapa do SASI que tiver concorrido também às vagas reservadas para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no mesmo curso, apurados os resultados, será classificado pelo Processo em que obtiver maior porcentagem dos pontos distribuídos.
- 5.8. O candidato da 3ª Etapa do SASI que tiver concorrido também às vagas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em cursos diferentes, e classificado pelos dois Processos Seletivos, fará a opção por um deles até o prazo da matrícula referente à 1ª chamada prevista neste Edital.
- 5.9. Havendo empate na última colocação da 3ª Etapa, será classificado o candidato que obtiver:
- a) obtiver maior total na soma dos pontos das provas discursivas (específicas);
 - b) obtiver maior total na soma dos pontos das disciplinas específicas de acordo com o curso para o qual optou, na prova objetiva da 3ª etapa;
 - c) obtiver maior nota na produção de textos (Redação).

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula inicial de todos os candidatos far-se-á nas datas divulgadas junto ao resultado final da 3ª Etapa do Processo Seletivo por Avaliação Seriada/2008 em listas afixadas nas dependências da UFVJM e pela Internet <http://www.ufvjm.edu.br>, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFVJM, sob pena de o candidato perder o direito à vaga.

Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet ou em lista afixada no quadro de avisos da Instituição.

6.2. As matrículas para o Primeiro Período – 1º Semestre Letivo/2009 dos cursos do Campus de Diamantina, em Diamantina, e dos cursos do Campus Avançado do Mucuri, em Teófilo Otoni, serão efetuadas na DRCA dos respectivos Campi, mediante apresentação dos seguintes documentos, em 2 (duas) vias, sendo uma delas autenticada:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- carteira de identidade;
- título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;
- CPF;
- documento militar, acompanhado do comprovante de quitação; (candidato do sexo masculino);
- certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- 01 fotocópia do Cartão de Vacinação atualizado, conforme Portaria Ministerial nº 597, de 28/04/04;
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário:
 1. Procuração com firma reconhecida;
 2. Apresentação da carteira de identidade do procurador.

6.3. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

6.4. O candidato que não se apresentar, no prazo fixado para a matrícula, munido dos documentos mencionados no item 6.2 do presente Edital, perderá o direito à vaga.

6.5. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula do candidato que, comparecendo fora dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação de resultados.

6.6. Informações: Rua da Glória, 187 – Centro – 39100-000 – Diamantina – MG

Tel.: (38) 3532- 6059 / E-mail: drca@ufvjm.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 5.2 deste Edital, não caberá recursos de qualquer natureza.



7.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas folhas de Leitura Ótica e nas provas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

7.3. O preenchimento das vagas do SASI oferecidas em cada curso será feito com o candidato mais bem classificado após as três etapas do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, conforme os critérios constantes neste Edital.

7.4. Os candidatos à 1ª e 2ª Etapas deverão retirar no site da Instituição o Comprovante Definitivo de Resultado, habilitando-o a se inscrever ou não na Etapa subsequente.

7.5. A divulgação de resultados da 3ª Etapa do triênio 2007/2009 será feita pela UFVJM, no dia **07 de janeiro de 2010**, através de afixação de listas nas dependências da Instituição ou pela Internet <http://www.ufvmj.edu.br>

7.6. Não haverá informações de resultados por telefone.

7.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, mediante proposta da COPESE.

7.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Anexo I e quaisquer outros editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

7.10. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 05 de agosto de 2009.

Prof. Marcelino Santos de Moraes
Coord. Geral da COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor / UFVJM